



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01.666.524/0001-89



ATA DA 18ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, 5ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2014.

Aos (17) dezessete dias do mês de novembro de 2014, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, nesta urbe, realizou - se a presente sessão, sendo a Mesa Diretora composta pelo Vereador Aparecido de Jesus Pedro no exercício da Presidência e pelo vereador e segundo secretário Jason Roberto de Abreu e no plenário os demais Vereadores; Alessandro Antonio Andrade Leite, Claudinéia de Moraes Marques, Ivaldecir Claro de Assis, José Mauro Cadamuro, Maria Antonia Idalgo dos Santos e Waldir Pedro dos Santos. Encontrando – se ausente a vereadora e primeira secretária Patricia Giovana Betoni Corrêa. Após a chamada regimental, iniciaram-se os trabalhos com a leitura do material de expediente e votação da ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade; Apreciação do ofício da Prefeitura Municipal de Paulistânia em resposta as seguintes indicações: Indicação nº 12 de 20 de outubro de autoria do vereador Alessandro Antonio de Andrade Leite que indica ao Executivo Municipal e Setor competente que avalie a possibilidade de implantação de redutores de velocidade na Avenida Francisco Idalgo defronte ao núcleo habitacional Luiz Mosquim e indicação nº 13 de 20 de outubro de autoria do Vereador Alessandro Antonio de Andrade Leite que indica ao Executivo Municipal e setor competente que avalie a possibilidade de aquisição de um aparelho de ultrassonografia para o Centro de Saúde de Paulistânia. Nada mais, passou-se à fase da oratória, onde ninguém fez uso da palavra. Passou - se para a ordem do dia com deliberação plenária ao Projeto de Lei Ordinária nº 859 de 06 de novembro de 2014. Autoriza o Executivo Municipal de Paulistânia a ceder bem público municipal que especifica e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 860 de 14 de novembro de 2014. Dispõe sobre inclusão de Projeto não contemplado no Plano Plurianual de investimento do Município de Paulistânia para o período de 2014 a 2017 – Lei Complementar nº 458/2013, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 – Lei Complementar nº 461/2013 e dá



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



outras providências, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 861 de 14 de novembro de 2014. Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade; Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Paulistânia referente ao mês de outubro de 2014, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais, passou-se para fase das explicações pessoais onde ninguém fez uso da palavra. Nada mais, o presidente agradeceu a presença de todos e convocou sessão ordinária para o dia 01 de dezembro do ano corrente, declarando encerrada a sessão. Tudo conforme consta da presente ata que é lida e votada nesta oportunidade.